



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 123

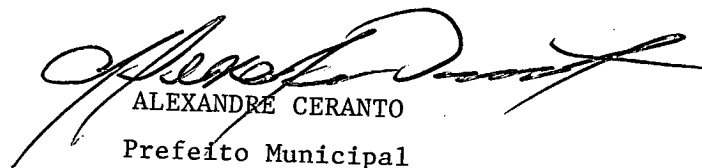
Concede RTIDE a DAURI FERREIRA.

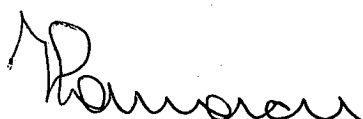
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**CONCEDER** ao funcionário DAURI FERREIRA, como ocupante do cargo da carreira de Oficial de Administração, Nível-32, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 24,003% (vinte e quatro, vírgula zero zero três por cento) sobre o símbolo Nível-32, com base no inciso IV, do Art. 55, da Lei nº 1290, de 06 de dezembro de 1988, a contar de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

7  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA

Revogado Conforme  
Decreto N.º 039 1.90  
*Denis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2686 de 31/01/88  
*Denis*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS